



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2009.
PROCESSO LICITATORIO Nº. 40/2009.

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na **Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02**, Lei Municipal nº 1.708 de 18.09.03, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: SEGURANÇA, SERVIÇOS GRÁFICOS, SERVIÇOS GERAIS DE ELETRICISTAS, ENCANADORES, LIMPEZA, HOSPEDAGEM, FOGOS DE ARTIFÍCIO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ – FASE REGIONAL A SER REALIZADO EM CORONEL VIVIDA NO PERÍODO DE 04 A 12 DE SETEMBRO DE 2009.**

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/08/2009

HORÁRIO: 14h00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura – Praça Três Poderes, s/nº - Coronel Vivida – Pr.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sita na Praça dos Três Poderes, s/n, **iniciando-se no dia 04 de setembro de 2009, às 14h00min** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: SEGURANÇA, SERVIÇOS GRÁFICOS, SERVIÇOS GERAIS DE ELETRICISTAS, ENCANADORES, LIMPEZA, HOSPEDAGEM, FOGOS DE ARTIFÍCIO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ – FASE REGIONAL A SER REALIZADA EM CORONEL VIVIDA NO PERÍODO DE 04 A 12 DE SETEMBRO DE 2009**”, conforme especificações integrantes este Edital e de acordo com o integrante do quadro a seguir:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
01	Contratação de empresa para disponibilização de 05 (cinco) seguranças para o período noturno compreendendo das 19h00min as 22h00min nos locais de alojamento de delegações, no período de 04 a 12 de setembro de 2009, totalizando 8 dias	225,00	1.800,00
02	Contratação de empresa para disponibilização de 03 (três) seguranças para o período diurno das 10h00min as 19h00min nos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

	locais de alojamento das delegações, no período de 04 a 12 de setembro de 2009, totalizando 8 dias	240,00	1.920,00
03	Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza diária do Complexo Esportivo Barro Preto e Ginásio de Esportes Karina/Dorian Mezzomo e nos alojamentos das delegações, quando as mesas desocuparem as instalações.	2.000,00	2.000,00
04	Contratação de empresa prestadora de serviços de instalação elétrica com fornecimento de materiais, compreendendo uma estimativa total de 100 horas.	25,00	2.500,00
05	Contratação de empresa prestadora de serviços de instalações hidráulicas e sanitárias (encanadores), compreendendo uma estimativa total de 100 horas.	30,00	3.000,00
06	Contratação de empresa de serviços de hospedagem em hotel localizado na área central de Coronel Vivida, em apartamentos Standard double, sem ar condicionado, no período de 03 a 12 de setembro de 2009, com previsão de hospedagem de 15 pessoas por dia, totalizando 135 diárias. Deve estar incluso nos preços o café da manhã.	37,50	5.062,50
07	Contratação de serviços de som, luzes, áudios visuais, com locação dos equipamentos, para abertura da Fase Regional dos 52º Jogos Abertos do Paraná em Coronel Vivida no Complexo Esportivo Barro Preto, compreendendo os seguintes serviços: transmissão simultânea para telão e gravação de DVD; sonorização e iluminação.	3.200,00	3.200,00
08	Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais explosivos (fogos de artifício) para show pirotécnico interno e externo na abertura dos Jogos Abertos no dia 04 de setembro de 2009, contemplando os seguintes momentos: entrada da delegação de Coronel Vivida, cerimonial de acendimento da pira olímpica, abertura oficial dos Jogos, juramento dos atletas, confraternização de atletas.	2.200,00	2.200,00
09	Contratação de empresa para serviços gráficos de confecção de 500 convites e 250 pastas para divulgação do evento e acondicionamento da documentação para as delegações e reforma de banners.	1.100,00	1.100,00
10	Locação de espaço físico para alojamento da equipe de arbitragem pelo período estimado de 8 (oito) dias, compreendendo 50 pessoas por dia	250,00	2.000,00
11	Contratação de empresa para execução de serviços de filmagem da abertura dos Jogos Abertos e fornecimento de um DVD.	350,00	350,00
Valor total máximo estimado.....			25.132,50

1.1 – O valor máximo estabelecido para esta licitação é de R\$ 25.132,50 (vinte e cinco mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

1.2 – Para cada lote desta licitação deverão ser observadas as condições a seguir:

LOTES Nº. 01 E 02 – SERVIÇOS DE SEGURANÇA DIURNA E NOTURNA

- a) Os serviços de segurança serão realizados nos locais onde ficarão alojadas as delegações dos municípios (escolas municipais) que serão definidas após a confirmação de participação dos municípios e informadas à empresa contratada;
- b) A quantidade de pessoas necessárias para garantir a segurança dos locais foram estimadas, reservando-se a Prefeitura o direito de contratar número menor de pessoas, conforme as necessidades;
- c) Caso sejam necessárias mais pessoas a Prefeitura poderá requisitar que a contratada disponibilize estas pessoas, mediante o pagamento do valor que couber com base no preço ofertado pela proposta vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LOTE Nº. 03 – SERVIÇOS DE LIMPEZA

- a) os serviços de limpeza constantes deste lote serão realizados diariamente no Complexo Esportivo Barro Preto e no Ginásio de Esportes Karina/Dorian Mezzomo e nos alojamentos das delegações, quando as mesmas desocuparem as instalações;
- b) a empresa contratada deverá designar número suficiente de pessoas para executar a limpeza nos locais indicados;
- c) Os espaços a serem limpos são: hall de entrada da quadra de esportes, quadra de esportes, banheiros da quadra, centro social e banheiros e cozinha do centro social, além das instalações dos alojamentos quando os mesmos forem desocupados;
- d) A limpeza será realizada no período de 04 a 12 de setembro de 2009.
- e) A empresa deverá fornecer todo o material de limpeza; pano de chão, vassoura, rodo, detergente, desinfetante, baldes e sacos de lixo necessário para o período.
- f) Os locais deverão sempre estar em perfeita ordem e limpeza de acordo com o solicitado.

LOTE Nº. 04 – SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA

- a) Os serviços de instalações elétricas deverão ser realizados, quando solicitados, no ginásio de esportes Karina/Dorian Mezzomo, Complexo Esportivo Barro Preto, alojamentos das delegações e outros espaços que poderão ser utilizados pela Prefeitura para realização dos Jogos Abertos;
- b) O período para a realização dos serviços será após a homologação desta licitação e durante a fase de realização das competições e posterior, caso seja necessário executar reparações desta natureza.
- c) A empresa deverá indicar no mínimo 02 (dois) funcionários que deverão estar a disposição da organização do evento, para executar todo e qualquer tipo de serviço elétrico necessário.
- d) Os serviços compreendem desde reparos nas instalações existentes, novas instalações elétricas, instalação de lâmpadas, instalação de chuveiros nos alojamentos e outros;
- e) A empresa deverá fornecer todo material elétrico necessário para realização dos serviços, com exceção de lâmpadas e chuveiros que serão fornecidos pela Prefeitura;
- f) A empresa deverá executar os serviços solicitados sempre acompanhada de um representante da Prefeitura, o qual deverá apresentar relatório da quantidade de horas trabalhadas por cada funcionário da empresa.
- g) A quantidade de horas estimadas poderá sofrer variação para mais ou para menos de acordo com as necessidades de realização dos serviços.

LOTE Nº. 05 – SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA (ENCANAMENTO)

- a) Os serviços de instalações hidráulicas e sanitárias deverão ser realizados, quando solicitados, no ginásio de esportes Karina/Dorian Mezzomo, Complexo Esportivo Barro Preto, alojamentos das delegações e outros espaços que poderão ser utilizados pela Prefeitura para realização dos Jogos Abertos;
- b) O período para a realização dos serviços será após a homologação desta licitação e durante a fase de realização das competições e posterior, caso seja necessário executar reparações desta natureza.
- c) A empresa deverá indicar no mínimo 02 (dois) funcionários que deverão estar a disposição da organização do evento, para executar todo e qualquer tipo de serviço de encanamento necessário.
- d) Os serviços compreendem desde reparos nas instalações existentes, novas instalações hidráulicas e sanitárias, instalação de vasos sanitários, caixas de descarga e outros;
- e) Os materiais necessários para execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura e os equipamentos e ferramentas serão de responsabilidade da empresa contratada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

- f) A empresa deverá executar os serviços solicitados sempre acompanhada de um representante da Prefeitura, o qual deverá apresentar relatório da quantidade de horas trabalhadas por cada funcionário da empresa.
- g) A quantidade de horas estimadas poderá sofrer variação para mais ou para menos de acordo com as necessidades de realização dos serviços.

LOTE Nº. 06 – SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM

- a) A empresa deverá disponibilizar apartamentos standard doublé sem ar condicionado para a equipe da organização dos Jogos Abertos;
- b) No valor das diárias deverá estar incluso o café da manhã;
- c) Os apartamentos deverão estar disponíveis a partir do dia 03 de setembro de 2009, quando chegam os primeiros membros da organização;
- d) A quantidade de diárias é estimada podendo sofrer variação para menos, conforme o número de pessoas que trabalharão na organização do evento;
- e) A Prefeitura comunicará diariamente e com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas a quantidade de pessoas que irão se hospedar.

LOTE Nº. 07 – SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

- a) Os serviços de som e iluminação serão prestados durante a abertura dos Jogos Abertos Fase Regional em Coronel Vivida no dia 04 de setembro de 2009, com início previsto para as 19:00 horas, compreendendo os seguintes momentos: abertura oficial, apresentação das autoridades, acendimento da pira olímpica, juramento dos atletas e confraternização e deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:
 - Sistema de som de grande porte digital distribuído com line array, mesa digital de 32 canais e microfone sem fio;
 - Estrutura de iluminação com 80 metros de treliças, raio laser que escreve, 08 move head spot 575, 16 refletores de led, 04 super strobos de 3.000 watts, 01 sky rose de 4.000 watts, canhão seguidor HMI 1200;
 - 02 telões de 4 x 3 metros com projetores de 4.500 lumens, central de vídeo digital e DVD
 - 01 palco de 10,00 x 3,75 metros com forração grafite;
 - 180 m² de forração em tecido branco.
- b) Toda estrutura de equipamentos de sonorização e iluminação deverão estar instalados e em funcionamento uma hora antes do início da solenidade de abertura dos Jogos Abertos;
- c) O cerimonial de abertura será realizado no Complexo Esportivo Barro Preto, localizado na Rua Clevelândia – Prolongamento – Bairro Jardim Maria da Luz

LOTE Nº. 08 – SHOW PIROTECNICO

- a) Os serviços e materiais para execução de show pirotécnico serão prestados durante a abertura dos Jogos Abertos Fase Regional em Coronel Vivida no dia 04 de setembro de 2009, com início previsto para as 19:00 horas, compreendendo os seguintes momentos: entrada da delegação de Coronel Vivida e acendimento da pira olímpica;
- b) Para o cerimonial de acendimento da pira olímpica, que acontecerá dentro do local, deverão ser disponibilizados materiais de modo a atender os seguintes requisitos mínimos:
 - 02 GERB INDOOR 15x15: deverá ser acionado no momento que o atleta entra no ginásio, onde o mesmo ficará no meio do fogo. Mercadoria de efeito indoor (fogo frio);
 - 01 CASCATA INDOOR: cascata de fogo frio com 15 m de comprimento;
 - 01 EFEITO NA TOCHA OLÍMPICA GERB ½: no momento que o atleta apresenta a tocha as autoridades, o mesmo acionará um dispositivo que irá lançar dois jatos de fogo;
 - 04 ACIONADORES DE PIRA OLÍMPICA: peça com efeito de vulcão usada dentro da pira
 - 02 RODA GIRATÓRIA: colocadas na pira olímpicaObs.: a pira olímpica e a tocha deverão ser fornecidas pela empresa contratada
- c) No momento da entrada da delegação de Coronel Vivida no ginásio para desfilarmos será realizada uma disparada de 500 tiros, a qual acontecerá externamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

- d) Toda estrutura de equipamentos de sonorização e iluminação deverão estar instalados e em funcionamento uma hora antes do início da solenidade de abertura dos Jogos Abertos;
- e) O cerimonial de abertura será realizado no Complexo Esportivo Barro Preto, localizado na Rua Clevelândia – Prolongamento – Bairro Jardim Maria da Luz.

LOTE Nº. 09 – SERVIÇOS GRÁFICOS

Os serviços gráficos consistem na confecção dos seguintes materiais:

- a) 500 (quinhentos convites) confeccionados de acordo com o modelo e texto apresentado pela Prefeitura Municipal;
- b) 250 (duzentas e cinquenta) pastas para acondicionamento de documentos, confeccionadas de acordo com o modelo fornecido pela Prefeitura Municipal;
- c) Reforma de um banner já existente, onde deverão ser alterados algumas frases e textos de acordo com indicação do Departamento do Desporto.

LOTE Nº. 10 – LOCAÇÃO DE SALAS PARA ALOJAMENTOS

Locação de espaço físico para alojamento de equipe de arbitragem que atuarão nos jogos abertos fase regional, conforme a seguir discriminado:

- a) Está previsto um número de 50 (cinquenta) pessoas por dia, durante o período de 8 dias, a partir do dia 04 de setembro de 2009;
- b) No local deverá ter espaço para dormitório e banho;
- c) Deverão ser disponibilizados por parte da contratada os colchões necessários, sendo que as demais peças serão de responsabilidade das pessoas que irão se alojar.

LOTE Nº. 11 – SERVIÇOS DE FILMAGEM

- a) Prestação de serviços de filmagem com fornecimento de DVD, os quais serão realizados durante a abertura dos jogos abertos no dia 04 de setembro de 2009.

II DA PARTICIPAÇÃO

- 1) Poderão participar do certame empresas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, de acordo com os lotes solicitados, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

III DO CREDENCIAMENTO

- 1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
 - c) O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 3. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

IV DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo I ao Edital, deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 01 e 02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis para cada lote cotado, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº. 40/2009

Objeto: SERVIÇOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ – FASE REGIONAL

Empresa:

CNPJ:

Data da Abertura: 26 de agosto de 2009.

Horário de Abertura: 14h00min.

Envelope nº. 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 40/2009

Objeto: SERVIÇOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ – FASE REGIONAL

Empresa:

CNPJ:

Data da Abertura: 26 de agosto de 2009.

Horário de Abertura: 14h00min.

3. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.
4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.
5. **As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, devem apresentar juntamente com a proposta, Declaração de ser optante pelo simples, a não apresentação declina o direito dos benefícios.**
6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

V DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- Nome, endereço e CNPJ;
 - Número do Pregão;
 - Descrição do serviço cotado em conformidade com as especificações deste Edital;
 - Valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
 - Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.
3. No preço cotado obrigatoriamente estarão incluídas as despesas com frete, seguros e impostos incidentes sobre o objeto da licitação, não se admitindo qualquer adicional.
4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.
5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para cada lote constante no ITEM I (Objeto), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ITEM I.
7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

5.1 - Disposições gerais referentes às propostas:

- 5.1.1 Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.
- 5.1.2 Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela PREFEITURA são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.
- 5.1.3 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no Modelo ANEXO VI para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto Modelo ANEXO V o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VI DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:
- 1.2.
 - a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
 - c) Certidão Negativa de Tributos Municipais, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);
 - g) Certificado de Regularidade do FGTS;
 - i) Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo 02);

1.4 - Disposições gerais referentes aos documentos:

- 1.4.1 - Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.
- 1.4.2 - A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s), salvos as empresas beneficiadas pelo disposto na Lei Complementar nº. 123/2006 de 14.12.2006.

VII DO PROCEDIMENTO, JULGAMENTO E DO PREÇO MÁXIMO.

1. No horário e locais indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
2. No Momento do credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo I ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope - Proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
 - a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
 - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

- c) Que excederem ao preço máximo estabelecido para cada lote que cotar preço.**
- 3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
 - 3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
 4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
 - 4.1. Para efeito de seleção será considerado o preço total do lote.
 5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
 - 5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
 6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com fixado pelo pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação da redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário do lote.
 7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
 8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.
 9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.
 10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.
 11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
 12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
 - 12.1. A verificação será certificada pela equipe de apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
 - 12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.2 e 1.3 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.
14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias corridos, sendo que o início e o término da contagem do prazo se dará sempre em dia útil, para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
6. A adjudicação será feita por lote.

IX DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS OBJETOS DA LICITAÇÃO.

1. **O objeto desta licitação será executado somente no período de realização dos jogos abertos do Paraná – Fase Regional, compreendendo um período de assinatura do contrato até o dia 12 de setembro de 2009;**
2. **Os locais onde os serviços serão executados estão definidos no objeto da presente licitação.**

X DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 1 A contratada deverá apresentar para aprovação na Prefeitura, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos e serviços, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.
- 2 A Prefeitura reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto ou serviço que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pela Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

3 Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XI. DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil após a entrega da nota fiscal, sua conferência e aceitação pelo Departamento do Desporto da Prefeitura.
2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil após a data de sua apresentação válida.
3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XII DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

12.1 Os recursos para a contratação, que consta neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.39	01000	1899
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.39	01000	1658
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.39	01000	2524
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.39	01000	2599
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.30	01000	2600

XIII DA CONTRATAÇÃO

Se, por ocasião da formalização do contrato ou nota de empenho, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, a empresa vencedora deverá regularizar imediatamente as negativas e atualizá-las.

- 1.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
2. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.
- 2.1 Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 8 (oito) dias úteis, contados da divulgação do aviso.
- 2.2 A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial do Estado do Paraná.
- 2.3 Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 9 a 15, do item VII; e 1, 2 e 6 do item VIII, deste ato convocatório.

XIV DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:
 - 2.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o preço total da Ordem de Compras, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da Ordem de Compra.
 - 2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o preço total da Ordem de Compras, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir o subitem 1. do item IX deste edital, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ordem de Compra.

XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.
 - 2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.
4. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.
5. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.
6. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações, após a celebração do contrato.
7. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
 - 7.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.
 - 7.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.
9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.
10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.
11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.
13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação.
16. Integram o presente Edital:
 - Anexo I – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
 - Anexo II – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
 - Anexo III – Modelo da Proposta
 - Anexo IV – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
16. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, no Departamento de Licitações, sito na Praça dos Três poderes s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300 e Site www.pmcv.com.br.
17. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 03 de agosto de 2009.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Observação: este documento deverá ser apresentado fora dos envelopes entregue ao Pregoeiro.

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL 40/2009

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 40/2009.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o dispostos no Artigo 4º, inciso VII, da Lei n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL 40/2009

MODELO DE DECLARAÇÃO

Local e data

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no Pregão nº. 40/2009, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº. 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, de de 2009

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2009
MODELO DE CARTA-PROPOSTA

SENHOR PREGOEIRO:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do lote abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe:

Lote	Descrição	Valor Unitário Máximo R\$	Valor Unitário Proposto R\$	Valor Total Proposto R\$
01	Contratação de empresa para disponibilização de 05 (cinco) seguranças para o período noturno compreendendo das 19h00min as 22h00min nos locais de alojamento de delegações, no período de 04 a 12 de setembro de 2009, totalizando 8 dias	225,00		
02	Contratação de empresa para disponibilização de 03 (três) seguranças para o período diurno das 10h00min as 19h00min nos locais de alojamento das delegações, no período de 04 a 12 de setembro de 2009, totalizando 8 dias.	240,00		
03	Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza diária do Complexo Esportivo Barro Preto e Ginásio de Esportes Karina/Dorian Mezzomo e nos alojamentos das delegações, quando as mesas desocuparem as instalações.	2.000,00		
04	Contratação de empresa prestadora de serviços de instalação elétrica com fornecimento de materiais, compreendendo uma estimativa total de 30 horas.	25,00		
05	Contratação de empresa prestadora de serviços de instalações hidráulicas e sanitárias (encanadores), compreendendo uma estimativa total de 40 horas.	30,00		
06	Contratação de empresa de serviços de hospedagem em hotel localizado na área central de Coronel Vivida, em apartamentos standard doublé, sem ar condicionado, no período de 03 a 12 de setembro de 2009, com previsão de hospedagem de 15 pessoas por dia, totalizando 135 diárias. Deve estar incluso nos preços o café da manhã.	37,50		
07	Contratação de serviços de som, luzes, áudios visuais, com locação dos equipamentos, para abertura da Fase Regional dos 52º Jogos Abertos do Paraná em Coronel Vivida no Complexo Esportivo Barro Preto, compreendendo os seguintes serviços: transmissão simultânea para telão e gravação de DVD; sonorização e iluminação.	3.200,00		
08	Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais explosivos (fogos de artifício) para show pirotécnico interno e externo na abertura dos Jogos Abertos no dia 04 de setembro de 2009, contemplando os seguintes momentos: entrada da delegação de Coronel Vivida, cerimonial de acendimento da pira olímpica, abertura oficial dos Jogos, juramento dos atletas, confraternização de atletas.	2.200,00		
09	Contratação de empresa para serviços gráficos de confecção de 500 convites e 250 pastas para divulgação do evento e acondicionamento da documentação para as delegações e reforma de banners	1.100,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

10	Locação de espaço físico para alojamento da equipe de arbitragem pelo período estimado de 8 (oito) dias, compreendendo 50 pessoas por dia	2.000,00		
11	Contratação de empresa para execução de serviços de filmagem da abertura dos Jogos Abertos e fornecimento de um DVD	350,00		

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO

- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

CPF Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2009

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO
DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO
LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

------(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada,----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

------(Local e Data)

------(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)